PORTARIA N° 363/2013 "A"

“CONCEDE AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE"

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, Capítulo III, Seção II, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, revisada em 16 de Dezembro de 2009.

RESOLVE:

Conceder a servidora **TANIA FÁTIMA LERNER,** ocupante do cargo efetivo de **MERENDEIRA**, Grupo 1, Nível 1, Classe “D” *Afastamento Para Tratamento de Saúde, no dia 28 de Novembro de 2013 no período matutino,* conforme atestado médico anexo, em conformidade com (o art. 101, Seção II- DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, Capítulo VII - DAS LICENÇAS) Lei n.º 1223, de 02 de dezembro de 1999 - Estatuto Dos Funcionários Públicos Municipais.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICIPIO DE PERITIBA-SC., em 28 de Novembro de 2013.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
28/Novembro/2013

Rosana Valcarenghi
Responsável pela publicação